



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322 Centro Paraibuna (SP)

Tel./fax 39740110 - E-mail: ipmp@paraibuna.sp.gov.br

PORTARIA Nº 003 DE 28 DE JULHO DE 2020

“Concede férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ BENTO DE ARAUJO MEDEIROS**, ocupante do cargo Coveiro (readaptado para a função de auxiliar administrativo) cedido ao do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP”.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ BENTO DE ARAUJO MEDEIROS**, portador da Cédula de identidade RG nº 15.264.466-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.718.458-66, ocupante do cargo Coveiro (readaptado para a função de auxiliar administrativo) cedido ao do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 2º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, com direito de gozo no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de julho de 2020


GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, em 28 de julho de 2020.


GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente